



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 29/PROPEPG/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Saúde e Sustentabilidade na Fronteira Sul (PPG-BioSS), no *Campus* Realeza.

Art. 2º DESIGNAR os membros do GT em Biodiversidade, Saúde e Sustentabilidade:

- I - Adelita Maria Linzmeier, Professora de Magistério Superior, Siape 1871512;
- II - André Lazarin Gallina, Professor de Magistério Superior, Siape 2116441;
- III - Camila Elizandra Rossi, Professora de Magistério Superior, Siape 1615664;
- IV - Clovis Caetano, Professor de Magistério Superior, Siape 1784173;
- V - Dalila Moter Benvegna, Professora de Magistério Superior, Siape 1929265;
- VI - Daniel Galiano, Professor de Magistério Superior, Siape 2412316;
- VII - Elis Carolina de Souza Fatel, Professora de Magistério Superior, Siape 2026211;
- VIII - Eloa Angelica Koehnlein, Professora de Magistério Superior, Siape 1931065;
- IX - Fernanda Oliveira Lima, Professora de Magistério Superior, Siape 1021004;
- X - Felipe Bejamini, Professor de Magistério Superior, Siape 2355748;
- XI - Gilza Maria de Souza Franco, Professora de Magistério Superior, Siape 2115366;
- XII - Rozane Marcia Triches, Professora de Magistério Superior, Siape 1863866.

Art. 3º Designar os membros para compor a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I - Felipe Bejamini, Professor de Magistério Superior, Siape 2355748; (Presidente);
- II - Adelita Maria Linzmeier, Professora de Magistério Superior, Siape 1871512.

Art. 4º Entende-se como atividades inerentes à implantação do Programa a participação em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

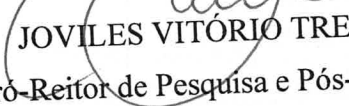
reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 5º Os membros da Comissão a que se refere o art. 3º farão jus a 8 horas semanais e os demais, 4 horas semanais.

Art. 6º A participação de docentes em mais de um GT da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária conforme disposto no art. 5º.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2018.


JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação